



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Nº

LEI Nº 1226 DE 17 DE AGOSTO DE 1976


" QUE REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.225
DE 10 DE AGOSTO DE 1976".

O DR ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal
de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou
e ELE sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada, em seu inteiro
teor, a Lei Municipal nº 1.225 de 10 de Agosto de 1976

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 17 de
Agosto de 1976


Antonio Condi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra


Fausto de Marco
Diretor Administrativo